

PORTARIA Nº 210, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **VALDELEIA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **Professor Educação Básica II – Nível Superior e Professor Educação Básica I – Nível Médio**, da *Secretaria Municipal de Educação*, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Breves, Estado do Pará, para participar da Formação dos Articuladores Municipais e Formadores Municipais do Programa Alfabetiza Pará, no período de 18 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 17 de outubro de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves